



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE**

Vem estes Vereadores, considerando a prerrogativa fornecida pelo art. 58, § 3º, da Constituição Federal, bem como o art. 26, da Lei Orgânica Municipal, e especialmente o art. 63, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **requerer a CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI)**, voltada a apurar denúncias formuladas pelo Nobre Vereador Cícero João em suas redes sociais, contra o Poder Executivo Municipal, para fins de análise de todos os contratos firmados pela Secretaria de Saúde do Município.

Requer-se ainda, que a criação de CPI seja composta pelos membros titulares que assinam este requerimento, destinada a apurar os fatos delimitados no objeto acima, no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada, conforme o § 3º, do art. 63, do RIC.

Considerando que as denúncias são de grande repercussão local e o poder fiscalizatório desta edilidade, contamos com o apoio dos nobres pares para a devida apuração dos fatos.

S.S, 29 de novembro de 2022.

**João Donizeti Silvestre**  
Vereador